

ATA DA 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao **01 dia do mês de setembro de 2022**, realizou-se a **46ª Reunião Extraordinária**, através do aplicativo “Microsoft Teams” e transmitida ao vivo para a população em geral pelo serviço de streaming (YouTube) disponibilizado no site da CTLU (Reuniões 2022), nos termos da Portaria nº 17 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G. **01)** Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística declarou aberta a sessão às 14h20min e iniciou a reunião na presença de **08 (oito)** representantes do Poder Público e **08 (oito)** representantes da Sociedade Civil, que compuseram o plenário virtual, a saber, pelo **Poder Público**: **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL 1**, Daniella Lucas Richards (Titular); **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL 2**, Pedro José Botani (Suplente); **Secretaria Municipal de Governo – SGM**, Regina Ramoska (Suplente); **Secretaria Municipal de Justiça – SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB**, Aline de Oliveira Silva (Suplente); **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA**, Christiane De França Ferreira (Titular); **São Paulo Urbanismo – SP-URBANISMO**, Rodrigo Bagnatori Ribeiro (Titular), e pela **Sociedade Civil**: **I – Segmento: Movimentos Sociais e de Bairro**: Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista – **SAPP**, Lucila Falcão Pessoa Lacrete (Titular); **II – Segmento: Movimentos Sociais e de Bairro: MOVPAULISTA** – Movimento de Moradores Prestadores de Serviço e Comerciantes da Av. Paulista e entornos, Raphaela José Cyrillo Galletti (Titular); **IV – Segmento: Acadêmico e Técnico-Profissional**: Universidade Nove de Julho – **UNINOVE**, Daniel Todtmann Montandon (Titular); **VI – Segmento: Acadêmico e Técnico-Profissional**: Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - **SECOVI-SP**, Priscila Rigon Fecher (Titular); **VII – Segmento: Acadêmico e Técnico-Profissional**: Associação Comercial de São Paulo – **ACSP**: Eduardo Della Manna (Titular); **VII – Segmento: Acadêmico e Técnico-Profissional**: Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – **IBDU**, Fernando Guilherme Bruno Filho (Titular); **IX - Segmento:**

Conselhos de Políticas Públicas e Setoriais: Conselho Participativo Municipal – CPM, Ana Luiza Dantas Coutinho Perez (Titular); **X - Segmento: Conselhos de Políticas Públicas e Setoriais:** Representando o Conselho Participativo Municipal – CPM, Fernanda Menegari Querido (Titular). **02)** Também estavam presentes acompanhando a reunião pelo **Poder Público: São Paulo Urbanismo – SP-URBANISMO**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Suplente), e pela **Sociedade Civil: X - Segmento: Conselhos de Políticas Públicas e Setoriais:** Representando o Conselho Participativo Municipal – CPM, Adriano Diogo (Suplente). **03)** Em ato contínuo, a Presidente informou não haver comunicações gerais, seguida pela homenagem aos 50 anos da CTLU (CNLU, CZ), e passou a palavra ao representante titular da ACSP, Sr. Eduardo Della Manna, que discorreu conforme segue: “Senhoras e senhores, boa tarde. Talvez um fato que tenha passado despercebido entre nós, é que nesse ano de 2022 nós comemoramos 50 anos da primeira lei geral de zoneamento no município de São Paulo, que foi a Lei nº 7.805/1972, não que o zoneamento já não estivesse sendo praticado no município, mas era de forma esparsa, pontual para alguns setores da cidade, mas a Lei nº 7.805, ela de fato é a primeira lei geral de zoneamento que tratou o município como um todo e comemora-se também os 50 anos dessa Câmara Técnica de Legislação Urbanística. Ela foi criada pela Lei nº 7.694/1972, gestão do prefeito Figueiredo Ferraz, e originalmente denominada Comissão de Zoneamento. Ela tinha como atribuição opinar, sempre que solicitada pelo coordenador geral de planejamento, sobre os casos omissos e aqueles que não se enquadrassem lá na legislação pertinente a zoneamento e edificação. Em 85, na gestão do prefeito Mário Covas, através da Lei nº 9.841/1985, essa comissão, além de tornar-se mais representativa, incorporando na sua composição importantes segmentos da comunidade técnica e da sociedade civil, ela passa a ter expressamente atribuição de órgão normativo e consultivo sobre a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, cabendo-lhe, entre outras atribuições, expedir normas relativas a dúvidas urbanísticas e jurídicas na interpretação e aplicação dos dispositivos da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e analisar e decidir casos não previstos na referida legislação. Em 1988, já na gestão do prefeito Jânio Quadros, através da Lei nº 10.676/1988, e já denominada CNLU, Comissão Normativa de Legislação Urbanística, a CNLU pode também incorporar nas suas atribuições a análise de questões de aplicação do Plano Diretor, a emissão de pareceres sobre propostas de alteração do plano diretor, e aprovar

projetos de operação urbana. O PDE de 2002, a Lei nº 13.430/2002, gestão Prefeita Marta Suplicy e, mais recentemente, o novo Plano Diretor, a Lei nº 16.050/2014, gestão Prefeito Fernando Haddad, mantiveram as principais atribuições dessa Câmara Técnica, incorporando algumas outras. Importante registrar que desde o primeiro momento, desde a primeira lei, coube a essa Câmara Técnica análise de casos não previstos e a solução de dúvidas tanto na aplicação do Plano Diretor como na legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo. Então presidente, eu queria dar meus parabéns a cidade de São Paulo por ter constituído ainda em 1972, esse importantíssimo órgão técnico e queria fazer uma recomendação a todos os meus colegas. Eu vi que, no site da CTLU, nós já temos publicadas todas as resoluções emitidas por esse órgão técnico desde a primeira resolução, que foi a resolução COGEP Comissão de Zoneamento número 1 de 73, que instituiu justamente o regimento interno da Comissão de Zoneamento. Eu creio que essa coletânea de normativas é muito importante para a história da legislação urbanística da cidade de São Paulo e uma fonte de consulta inestimável para todos nós. Muito obrigado presidente e parabéns pelo trabalho que você tem desenvolvido a frente desse nosso grupo.”. **04)** Na sequência, foi dado prosseguimento à pauta diretamente para análise dos processos. **05)** Em relação ao primeiro processo da pauta, **6051.2019/0003472-1; Interessado:** UPBUS Qualidade em Transportes S/A; **Local:** Avenida Augusto Antunes, 816; **Assunto:** Auto de Licença de Funcionamento Integrado, a Presidente esclareceu que pela manhã houve a reunião do grupo técnico, em que esse processo foi discutido, que foi informada pela Secretária Executiva e também pelo Coordenador, e que queria colocar em discussão e votação se o processo deveria ou não permanecer em pauta, tendo em vista estar localizado em ZOE, e existir um Grupo de Trabalho para tratar sobre o assunto; na sequência, pela ordem, o representante titular da SP Urbanismo, Sr. Rodrigo Bagnatori Ribeiro, informou que seria interessante realizar uma breve apresentação sobre o assunto do processo, sendo realizada, então, pelo relator Marcelo Cardoso Gontijo, da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO); após seu breve relato sobre o assunto do processo e a manifestação do plenário, a CTLU deliberou favoravelmente, por **unanimidade** de votos, pela retirada de pauta para aguardar as definições propostas pelo Grupo de Trabalho criado pela **RESOLUÇÃO SMULATECC.CTLU/006/2022**, e emitido o **PRONUNCIAMENTO SMULATECC.CTLU/022/2022** nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação

Urbanística - CTLU/SMUL, em sua **46ª Reunião Extraordinária**, realizada em 1 de setembro de 2022, por **unanimidade de votos**, a saber: **Poder Público: SMUL 1**, Daniella Lucas Richards (Titular); **SMUL 2**, Pedro José Botani (Suplente); **SGM**, Regina Ramoska (Suplente); **SMJ**, Maria Lucia Palma Latorre (Suplente); **SIURB**, Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Suplente) / **Sociedade Civil: SAPP/MDSP**, Lucila Falcão Pessoa Lacrete (Titular); **AAJJ/MOVPAULISTA**, Raphaela José Cyrillo Galletti (Suplente); **UNINOVE/MACKENZIE**, Daniel Todtmann Montandon (Titular); **SECOVI-SP/ACSP**, Priscila Rigon Fecher (Titular); **ACSP/ASBEA-SP**, Eduardo Della Manna (Titular); **IBDU**, Fernando Guilherme Bruno Filho (Titular); **CPM**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); **Representando CPM**, Fernanda Menegari Querido (Titular), pela retirada de pauta para aguardar as definições propostas pelo Grupo de Trabalho criado pela RESOLUÇÃO SMULATECC.CTLU/006/2022. **06)** A Secretária Executiva constatou que a representante suplente da **Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB**, Sra. Aline de Oliveira Silva, estava ausente no momento da votação, assim como o representante da **São Paulo Urbanismo - SP-URBANISMO**, Sr. Rodrigo Bagnatori Ribeiro (Titular), havia se retirado da reunião, e que a Sra. Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Suplente) ficou em seu lugar. **07)** A Presidente ainda registrou que o processo retornará assim que o GT emitir um parecer com as definições e as parametrizações, observando que não só ele, como os outros processos que estão inseridos em ZOE deverão ser pautados posteriormente. **08)** A representante suplente pelo **MOVPAULISTA - Movimento de Moradores Prestadores de Serviço e Comerciantes da Av. Paulista e entornos**, Sra. Raphaela José Cyrillo Galletti (Suplente), solicitou a palavra para perguntar sobre o andamento do processo SEI referente ao parecer sobre os Autos 2304556-40.2020.8.26.0000; em resposta, a Secretária Executiva informou que verificaria e informaria posteriormente; em tréplica, a representante solicitou que em todo início de reunião, seja realizada uma atualização do andamento; a Presidente registrou que assim que tiver alguma atualização, solicitará que seja repassada para os conselheiros. **09)** A representante da **Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB**, Aline de Oliveira Silva (Suplente), retornou a reunião. **10)** O representante do **Segmento: Movimentos Sociais e de Bairro (III)**, Associação dos Mutuários e Moradores da **COHAB 1**, José André de Araujo (Titular), entrou na reunião.

11) Prosseguindo com a pauta, foi apresentado pelo relator Marco Antonio Baldoni, da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO), o processo nº 2004-1.007.498-1; **Interessado:** Telefônica Brasil S.A.; **Local:** Rua Antônio Pontes, 115; **Assunto:** Pedido de Regularização de Edificação (Auto de Regularização). Após a relatoria, seguida de debates, deliberou favoravelmente, por **maioria** de votos, à vista da Informação nº 0742/2018/SMUL/DEUSO, e das sugestões apresentadas pelo plenário, pela proposta de pronunciamento, e emitido o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/023/2022** nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua **46ª Reunião Extraordinária**, realizada em 1 de setembro de 2022, por **12 votos favoráveis**, a saber: **Poder Público:** **SMUL 1**, Daniella Lucas Richards (Titular); **SMUL 2**, Pedro José Botani (Suplente); **SGM**, Regina Ramoska (Suplente); **SMJ**, Maria Lucia Palma Latorre (Suplente); **SMSUB**, Aline de Oliveira Silva (Suplente); **SIURB**, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Suplente) / **Sociedade Civil:** **UNINOVE/MACKENZIE**, Daniel Todtmann Montandon (Titular); **SECOVI-SP/ACSP**, Priscila Rigon Fecher (Titular); **ACSP/ASBEA-SP**, Eduardo Della Manna (Titular); **IBDU**, Fernando Guilherme Bruno Filho (Titular); **CPM**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular), **03 votos contrários**, a saber: **Sociedade Civil:** **SAPP/MDSP**, Lucila Falcão Pessoa Lacrete (Titular); **AAJJ/MOVPAULISTA**, Raphaela José Cyrillo Galletti (Suplente), com declaração de voto: “*Pelo decurso de prazo, não atendimento dos comunique-se. Eu sou contrário*”; **AMM-COHAB 1**, José André de Araujo (Titular), e **01 abstenção**, a saber: **Poder Público:** **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular), à vista do disposto no Quadro 2A da Lei 8.001/73 (Recuos para o Uso Especial E4 em zona de uso Z2) e do contido na Informação nº 0742/2018/SMUL/DEUSO do Processo 2004-0.1.007.498-1, **DELIBERA**, pela aceitação dos recuos discriminados no pedido de regularização da Estação Telefônica Vila Guilherme, através do Processo 2004-0.1.007.498-1, na Rua Antonio Pontes, 115, SQL 304.050.0025-9, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, condicionada ao atendimento pela atividade dos parâmetros de incomodidade, estabelecidos no Quadro 4B da Lei 16.402/16, para Zona Mista - ZM. **12)** A Secretária Executiva contactou no momento da votação que a representante titular pelo Segmento Conselhos de Políticas Públicas e Setoriais, representando o Conselho Participativo Municipal - CPM, Sra. Fernanda Menegari Querido, estava ausente, e que o

seu representante suplente o Adriano Diogo havia se retirado da reunião. **13)** A representante titular pelo **Segmento Conselhos de Políticas Públicas e Setoriais**, representando o Conselho Participativo Municipal – CPM, Sra. Fernanda Menegari Querido, retornou a reunião. **14)** Foi apresentado pela relatora Fernanda Simon Cardoso, da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO), o processo nº **2020-0.008.845-3**; **Interessado:** Bradelcar Empreendimentos Ltda; **Local:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327; **Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Reforma. Após a relatoria, seguida de debates, deliberou favoravelmente, por **maioria** de votos, à vista do contido no processo nº 2020-0.008.845-3, em especial a informação da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO) às folhas 88 e 89, e das sugestões apresentadas pelo plenário, pela proposta de pronunciamento, e emitido o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/024/2022** nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua **46ª Reunião Extraordinária**, realizada em 1 de setembro de 2022, por **11 votos favoráveis**, a saber: **Poder Público:** **SMUL 1**, Daniella Lucas Richards (Titular); **SMUL 2**, Pedro José Botani (Suplente); **SGM**, Regina Ramoska (Suplente); **SMJ**, Maria Lucia Palma Latorre (Suplente); **SMSUB**, Aline de Oliveira Silva (Suplente); **SIURB**, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Suplente) / **Sociedade Civil:** **SECOVI-SP/ACSP**, Priscila Rigon Fecher (Titular); **ACSP/ASBEA-SP**, Eduardo Della Manna (Titular); **IBDU**, Fernando Guilherme Bruno Filho (Titular), **02 votos contrários**, a saber: **Sociedade Civil:** **SAPP/MDSP**, Lucila Falcão Pessoa Lacrete (Titular), com declaração de voto: “Voto contrário por entender que há extrapolação das competências da CTLU, contrariando a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000”; **AAJJ/MOVPAULISTA**, Raphaela José Cyrillo Galletti (Suplente), e **03 abstenções**, a saber: **Sociedade Civil:** **AMM-COHAB 1**, José André de Araujo (Titular); **CPM**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); **Representando CPM**, Fernanda Menegari Querido (Titular), e **01 Impedido**, a saber: **UNINOVE/MACKENZIE**, Daniel Todtmann Montandon (Titular), à vista do contido no processo nº 2020-0.008.845-3, em especial a informação da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO) às folhas 88 e 89, **DELIBERA** que a proposta de mudança de uso da área anteriormente licenciada como teatro nos termos da Lei 11.536/94 pode ser aceita, observadas as disposições legais pertinentes da legislação em vigor. **15)** O

representante titular da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL 2**, Sr. Pedro Luiz Ferreira Da Fonseca, entrou na reunião, passando o Sr. Pedro José Botani (Suplente) a acompanhar a reunião. **16)** Foi apresentado pela relatora Laura Gitti Campele, da Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões (ATECC), pela Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo - CAIEPS, o processo nº **2019-0.031.602-8**; **Interessado:** Banco Santander S A; **Local:** Rua Amador Bueno, 474 e Rua Manuel Eloi do Nascimento, s/n; **Assunto:** Alvará de Instalação de Heliponto. Após a relatoria, deliberou favoravelmente, por **maioria** de votos, à vista da **MANIFESTAÇÃO/007/CAIEPS/2022**, pela proposta de pronunciamento, e emitido o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/025/2022** nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua **46ª Reunião Extraordinária**, realizada em 1 de setembro de 2022, por **13 votos favoráveis**, a saber: **Poder Público: SMUL 1**, Daniella Lucas Richards (Titular); **SMUL 2**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SGM**, Regina Ramoska (Suplente); **SMJ**, Maria Lucia Palma Latorre (Suplente); **SMSUB**, Aline de Oliveira Silva (Suplente); **SIURB**, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Suplente) / **Sociedade Civil: UNINOVE/MACKENZIE**, Daniel Todtmann Montandon (Titular); **SECOVI-SP/ACSP**, Priscila Rigon Fecher (Titular); **ACSP/ASBEA-SP**, Eduardo Della Manna (Titular); **IBDU**, Fernando Guilherme Bruno Filho (Titular); **CPM**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular), **02 votos contrários**, a saber: **Sociedade Civil: SAPP/MDSP**, Lucila Falcão Pessoa Lacrete (Titular), com declaração de voto: “Voto contrário por entender que contraria o artigo 107 da Lei 16.402 de 2016, que foi considerado inconstitucional pela ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000”; **AAJJ/MOVPAULISTA**, Raphaela José Cyrillo Galletti (Suplente), e **02 abstenções**, a saber: **Abstenções (02): Sociedade Civil: AMM-COHAB 1**, José André de Araujo (Titular); **Representando CPM**, Fernanda Menegari Querido (Titular), no exercício das atribuições previstas no artigo 7º do Decreto 58.094/2018, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/007/CAIEPS/2022**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, fixando as características operacionais para o HELIPONTO a ser

instalado, a saber: **I - NÚMERO DE CICLOS DIÁRIOS:** 09 (nove) ciclos das 7h às 19h e 01 (um) ciclo das 19h às 22h; **II - HELICÓPTERO DE PROJETO:** Dauphin AS 365 N2; **III - CAPACIDADE MÁXIMA (RESISTÊNCIA DO PAVIMENTO):** 4,0 toneladas, de acordo com o disposto no anexo à Portaria ANAC nº 644. Após o despacho decisório, o processo deverá ser encaminhado à subprefeitura competente, para ciência das informações contidas no RIV e adoção das medidas fiscalizatórias cabíveis. **17)** A representante titular da **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA**, Sra. Christiane De França Ferreira, se retirou da reunião. **18)** Foi apresentado pela relatora Fernanda Simon Cardoso, da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO), o processo nº **1020.2021/0009101-7**; **Interessado:** Manila Investimentos Imobiliários Ltda; **Local:** Avenida Washington Luis, 1415; **Assunto:** Alvará de Aprovação de Reforma (Exceto HIS/ HMP). Após a relatoria, seguida de debates, e das sugestões apresentadas pelo plenário, deliberou favoravelmente, por **unanimidade** de votos, pela retirada de pauta em razão da consulta encontrar-se prejudicada, e foi emitido o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/026/2022** nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua **46ª Reunião Extraordinária**, realizada em 1 de setembro de 2022, por **unanimidade de votos**, a saber: **Poder Público:** **SMUL 1**, Daniella Lucas Richards (Titular); **SMUL 2**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SGM**, Regina Ramoska (Suplente); **SMJ**, Maria Lucia Palma Latorre (Suplente); **SMSUB**, Aline de Oliveira Silva (Suplente); **SIURB**, Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Suplente) / **Sociedade Civil:** **SAPP/MDSP**, Lucila Falcão Pessoa Lacreta (Titular); **AAJJ/MOVPAULISTA**, Raphaela José Cyrillo Galletti (Suplente); **AMM-COHAB 1**, José André de Araujo (Titular); **UNINOVE/MACKENZIE**, Daniel Todtmann Montandon (Titular); **SECOVI-SP/ACSP**, Priscila Rigon Fecher (Titular); **ACSP/ASBEA-SP**, Eduardo Della Manna (Titular); **IBDU**, Fernando Guilherme Bruno Filho (Titular); **CPM**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); **Representando CPM**, Fernanda Menegari Querido (Titular), pela retirada de pauta para ser restituído a Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO) para providências cabíveis, em razão da consulta encontrar-se prejudicada, e uma vez que o interessado deverá protocolar junto ao licenciamento pedido de Diretrizes do Projeto. **19)** A Secretária Executiva informou, em relação à solicitação da representante suplente pelo MOVPAULISTA, Sra. Raphaela José Cyrillo

Galletti, que consultou o processo da ADIN, e que ainda nem todas as coordenadorias de SMUL haviam respondido, existindo alguns andamentos em PGM, mas não sendo ainda consulta final formulada pela SMUL, tendo em vista a quantidade de coordenadorias e de dúvidas em relação à ADIN, ressaltou que, como combinado, na próxima reunião, informaria sobre o andamento desse processo também. **Encerramento:** Às 17h12min, a Presidente, Sra. Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, agradeceu a todos e encerrou a reunião. **Entidades Ausentes (03): Poder Público:** Secretaria Municipal de Cultura - **SMC**; Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - **SMT** / **Sociedade Civil: V - Segmento: Acadêmico e Técnico-Profissional:** Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo - IAB-SP.

PRESIDÊNCIA

VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES
PRESIDENTE

APOIO
SECRETARIA EXECUTIVA DA CTLU

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA
SECRETARIA EXECUTIVA

ENTIDADES PRESENTES
(COM DIREITO A VOTO)
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL 1

DANIELLA LUCAS RICHARDS
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL 2

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
TITULAR

PEDRO JOSÉ BOTANI
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGM

REGINA RAMOSKA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ

MARIA LÚCIA PALMA LATORRE
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

ALINE DE OLIVEIRA SILVA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

CHRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA
TITULAR

SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

RODRIGO BAGNATORI RIBEIRO
TITULAR

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES
SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
I – SEGMENTO: MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA

(Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista – SAPP)
TITULAR

II – SEGMENTO: MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

RAPHAELA JOSÉ CYRILLO GALLETTI
(MOVPAULISTA – Movimento de Moradores Prestadores de Serviço e Comerciantes da
Av. Paulista e entornos)
SUPLENTE

III – SEGMENTO: MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

JOSÉ ANDRÉ DE ARAUJO
(Associação dos Mutuários e Moradores da COHAB 1)
TITULAR

IV – SEGMENTO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

DANIEL TODTMANN MONTANDON
(Universidade Nove de Julho - UNINOVE)
TITULAR

VI – SEGMENTO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

PRISCILA RIGON FECHER
(Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis
Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI-SP)
TITULAR

VII – SEGMENTO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

EDUARDO DELLA MANNA
(Associação Comercial de São Paulo – ACSP)
TITULAR

VIII – SEGMENTO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

FERNANDO GUILHERME BRUNO FILHO
(Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – IBDU)
TITULAR

IX - SEGMENTO: CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS

ANA LUIZA DANTAS COUTINHO PEREZ
(Conselho Participativo Municipal – CPM)
TITULAR

X - SEGMENTO: CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS

FERNANDA MENEGARI QUERIDO
(Representando o Conselho Participativo Municipal – CPM)
TITULAR

ADRIANO DIOGO
(Representando o Conselho Participativo Municipal – CPM)
SUPLENTE